



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 061, DE 8 DE MAIO DE 2015.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015, regido pelo Edital nº 001/2015, para contratação temporária de excepcional interesse público previsto na Lei Municipal nº. 658, de 26 de janeiro de 2015, à vista do Relatório da Comissão de Organizadora designada pela Portaria nº 089, de 30 de março de 2015, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados, como segue:

I – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
|---------------|-------------------------------------|-----------|
| 1º | LUCIANE RIBEIRO BATISTA | 87,00 |
| 2º | FABIANA SATURNINO DA SILVA | 77,00 |
| 3º | GIANE PATRICIA SANTOS DE LIMA | 82,00 |
| 4º | SILMARA HELENA DOS ANJOS | 82,00 |
| 5º | KÊNIA APARECIDA SILVA DE MORAES | 77,00 |
| 6º | ÂNGELA SUELI BIANCHI KMECIK | 70,00 |
| 7º | ÉDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS | 65,00 |
| 8º | DIANALÉIA SCHMITZ PEREIRA | 62,00 |
| 9º | EMERSANDA DA SILVA MARCOLINO BARROS | 62,00 |
| 10º | DANIELA MORAES LARA DE MELLO | 60,00 |
| 11º | WILMA DA SILVA BERLESI | 55,00 |
| 12º | CARMELINDA DALEMOLLE PIENIZ | 55,00 |

II – Professor de Ciências:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
|---------------|-------------------------|-----------|
| 1º | JOSÉ APARECIDO DA SILVA | 72,00 |

III – Professor de Educação Física:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
|---------------|---------------------|-----------|
| 1º | JOSÉ RODRIGO VELOSO | 70,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

IV– Professor de Geografia:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
|---------------|-----------------|-----------|
| 1º | GERALDO PEREIRA | 67,00 |

V– Professor de História:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
|---------------|------------------------------------|-----------|
| 1º | ANA RITA PEREIRA DE ARRUDA E SILVA | 75,00 |

VI– Professor de Língua Inglesa:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
|---------------|------------------------|-----------|
| 1º | NILZETE GOMES DE SOUZA | 70,00 |

VII– Professor de Língua Portuguesa:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
|---------------|---------------------------|-----------|
| 1º | JOSÉ AUGUSTO SOARES ABREU | 87,00 |

VIII– Professor de Matemática:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
|---------------|------------------------|-----------|
| 1º | ROSENILDA SILVA ARAUJO | 82,00 |

XI– Professor de Pedagogia-PNE:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
|---------------|-------------------------|-----------|
| 1º | JANET MIRANDA DE CAMPOS | 72,00 |

XI– Professor de Pedagogia:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
|---------------|---|-----------|
| 1º | TAMARA CRISTINA HELEODORO POMPEU DA SILVA | 97,00 |
| 2º | FERNANDA BARBOSA FÉLIX SOARES | 97,00 |
| 3º | IVANICE ELLVANGER CHALITO | 92,00 |
| 4º | IDONETE RODRIGUES DE FRANÇA | 90,00 |
| 5º | DALVORI TEREZINHA BARRETO | 85,00 |
| 6º | ALEXANDRINA PEREIRA DE FARIAS | 82,00 |
| 7º | JULIANA DE ALMEIDA MACHADO CORTEZ | 82,00 |
| 8º | JULIANA DO NASCIMENTO PISKE CONDACK | 82,00 |
| 9º | MARIA DO CARMO SOUZA | 82,00 |
| 10º | KEILA FEITOSA DAS NEVES | 82,00 |
| 11º | MARLENE DA SILVA PANHOSATTO | 82,00 |
| 12º | LISIANE DA SILVA MENDES | 77,00 |
| 13º | IDACI DE APARECIDA MARIANO | 77,00 |
| 14º | GIOMARA CAMARGO DOS SANTOS | 72,00 |

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 é de um ano, conforme artigo 1º, §2º da Lei Municipal 658, de 26 de janeiro de 2015, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 3º Os Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo de 30 (trinta) dias úteis implicará reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso.

Art. 4º A aprovação no Processo Seletivo nº 001/2015 não gera direito à nomeação, uma vez que essa ocorrerá de acordo com a necessidade e a capacidade administrativa e financeira do município, observando-se para tanto, rigorosamente a lista de classificação final.

Art. 5º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 8 de maio de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio